

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202506/0214

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Coimbra

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** A correspondente à detida na situação jurídico-funcional de origem.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

? Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, empreitadas, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, edifícios e infraestruturas municipais, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, trânsito, aeródromo, sistemas de redes (elétricas, mecânicas e outras), elevadores, bem como a sua monitorização; controlo e fiscalização e intervenções na via e arruamentos públicos e cálculo de liquidação de taxas municipais. Preparação, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução estabelecidos com as freguesias, em articulação com as restantes unidades orgânicas; apoio técnico e logístico às freguesias nas obras a executar por estas, quando aplicável.

? Competências: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Arquitetura.

**Grupo Área Temática**

Arquitectura, Artes Plásticas e Design

**Sub-área Temática**

Arquitectura

**Área Temática**

Arquitectura

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Coimbra	1	Praça 8 de Maio	Coimbra	3000300 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira de Técnico Superior e inscrição válida na Ordem dos Arquitetos.

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/>

**Contacto:** 239857500

**Data Publicitação:** 2025-06-05

**Data Limite:** 2025-06-23

#### Texto Publicado

---

##### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Nos termos previstos no art.º 97.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo art.º 5 da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, torna-se público que, nos termos do despacho proferido pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no passado dia 16/04, foi autorizada a abertura de procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria, nos termos que a seguir se indicam: 1. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra/Divisão de Apoio às Freguesias. 2. Caracterização dos Postos de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor - Técnico Superior (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais): ? Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, empreitadas, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, edifícios e infraestruturas municipais, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, trânsito, aeródromo, sistemas de redes (elétricas, mecânicas e outras), elevadores, bem como a sua monitorização; controlo e fiscalização e intervenções na via e arruamentos públicos e cálculo de liquidação de taxas municipais. Preparação, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução estabelecidos com as freguesias, em articulação com as restantes unidades orgânicas; apoio técnico e logístico às freguesias nas obras a executar por estas, quando aplicável. ? Competências: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. 3. Posição Remuneratória: A correspondente à detida na situação jurídico-funcional de origem. 4. Prazo de validade: O procedimento de recrutamento será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 12 meses, contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final. 5. Requisitos de Admissão: 5.1. Requisitos Gerais: Os referidos no art.º 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as

leis de vacinação obrigatória. 5.2. Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Arquitetura. 5.3. Requisitos profissionais: Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira de Técnico Superior e inscrição válida na Ordem dos Arquitetos. 5.4. Requisitos preferenciais: Conhecimentos do regime jurídico da urbanização e da edificação e da contratação pública. 5.5. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas; 5.6. Não podem ser admitidos ao presente procedimento de recrutamento, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra idênticos à presente oferta de mobilidade. 5.7. Apenas serão submetidos a métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão. 6. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: 6.1. As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação de oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhadas da seguinte documentação: a) Certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Comprovativo de inscrição na Ordem dos Arquitetos; c) Currículo profissional detalhado e atualizado; d) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções, bem como do tempo de antiguidade no exercício de funções públicas e na carreira (em anos, meses e dias) e da avaliação do desempenho (expressão quantitativa) com relevância para o recrutamento; e) Deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato; 6.3. A não apresentação dos documentos exigidos, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos; 6.3.1. Só deverão ser considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais referidos na alínea e) do item 6.2, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas; 6.4. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. 6.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 7. Tramitação do procedimento: 7.1. Considerando os fundamentos de interesse público, de economia, de eficácia e de eficiência subjacentes aos processos de mobilidade, e tendo em atenção o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, poderá ser dispensada a audiência dos interessados; 7.2. A lista de ordenação final dos candidatos deverá ser publicitada no Átrio dos Paços do Município, bem como no site do Município, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt); 8. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 9. A aprovação no procedimento não deverá obrigar à celebração de acordo de mobilidade com o(s) trabalhador(es) aprovado(s). 10. Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente: - Eng.ª Nadea Goreti Fonseca Morais, Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias; Vogais Efetivos: - Eng.º Mário Ricardo Lopes, Técnico Superior (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos); Vogais Suplentes: - Arqt.ª Catarina Andreia São Bento Martins Ferreira (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais); - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos). 11. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento. 12. Publicitação: Nos termos previstos no artigo 97.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o presente procedimento deverá ser publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município.

**Observações**

---

---

---

---

---

---

---